



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

DESPACHO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Processo: Pregão Eletrônico n.º 292/2025

Licitante: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 09.528.940/0001-22)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica da área de engenharia para prestação de serviços de capina, roçagem, varrição manual e pintura de meios-fios, nas vias e locais públicos do Município de Canoas/RS.

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise da Qualificação Técnica da empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA. no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 292/2025, referente à comprovação do quantitativo mínimo exigido para o serviço de pintura de meio-fio em quilômetros (Km).

Submetida a documentação a diligência técnica para esclarecimentos sobre a conversão de unidades (homem/hora para Km) vinculadas ao Contrato nº 076/2018 (CAT nº 1411716/2023 - Prefeitura Municipal de Mossoró/RN), a licitante acostou Nota Técnica Complementar acompanhada de memória de cálculo detalhada.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Após análise minudente da documentação complementar e das justificativas apresentadas, constata-se que:

Atendimento aos Parâmetros de Engenharia: A licitante readequou a memória de cálculo de conversão adotando estritamente os parâmetros do Manual de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do TCM-GO (Item 6.2), considerando isoladamente a produtividade específica do serviço de pintura de meio-fio.

Comprovação de Continuidade Operacional: Restou demonstrado e corroborado por declaração do órgão contratante de origem que as frentes de capina/raspagem e pintura de meio-fio foram executadas de forma contínua e associada sobre a mesma extensão linear de via pública.

Atingimento do Quantitativo Editalício: O cálculo apurou a extensão linear de 2.284,62 Km para o item 11 da CAT nº 1411716/2023. Somado aos demais atestados operacionais válidos apresentados no certame, o acervo totaliza 4.529,06 Km, superando em 150,97% a exigência mínima de 3.000 Km/ano prevista no Edital.

Regularidade da CAO: A Certidão de Acervo Operacional (CAO) foi devidamente apresentada e validada.

Diante do cumprimento das exigências editalícias e da razoabilidade na aferição da capacidade técnica da licitante, atende-se ao disposto no art. 64 e art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DECISÃO

Ante o exposto, considera-se **HABILITADA** a empresa **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA.** no quesito **Qualificação Técnica Operacional**, por ter comprovado o preenchimento de todos os requisitos exigidos no Edital nº 292/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERRARI SOBRINHO**, **Chefe de Unidade**, em 11/08/2026, às 11:21, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3474791** e o código CRC **FB48808E**.

23.0.000034633-0

3474791v2